



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 29/10/2019

Nº. 149/2019

Jessica Ferreira da Silva
Assessora Especial da Secretaria
Municipal de Governo
Port Nº 165/2018

Dispõe sobre a readaptação Profissional da servidora efetiva Licia Cristina da Cruz Camandaroba e da outras providências.

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo 25 da lei 32/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Barra, e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional a servidora: **Licia Cristina da Cruz Camandaroba**, do cargo de Professora Nivel I, para auxiliar administrativa na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal